



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LS 09  
PROC. 471/86  
MRS

LEI Nº 1.407, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.986.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A atual Rua Onze, localizada na Vila Kenedy, - no Bairro do Tinga, passa a denominar-se "RUA ALZIRA FLORIANO DE SÁ".

Artigo 2º- Fica fazendo parte integrante da presente Lei a justificativa da denominação estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 11 de dezembro de 1.986.

Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito.

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 11 de dezembro de 1.986.

Eli Macedo

Assistente de Diretor



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 10  
PROC. 471/86  
mes 1

Dona Alzira Floriano de Sã foi uma ilustre, dedicada e prestante cidadã, que chegou ao nosso Município nos idos de 1955.

Teve comércio no Bairro Casa Branca e também no centro da cidade, na Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, gozando sempre de bom relacionamento com os fregueses, fornecedores e amigos.

Seu falecimento, no mês passado, deixou uma grande lacuna no seio da comunidade caraguatatubense, onde era estimadíssima e da qual participava ativamente, sempre atenta a todas as solicitações, notadamente na época em que o nosso Município sofreu o seu mais duro golpe, que foi a catástrofe de 1967, de negra lembrança, quando tudo deu de si para o socorro e atendimento aos flagelados.

Deixou o esposo, Sr. João Cândido de Sã, e os filhos Benedito Floriano de Sã, Sebastião Ivo de Sã, Tereziinha de Jesus Sã, Maria das Graças Sã Duarte, Idalina Cristina de Sã e Lídia Alexandra de Sã, todos moradores em Caraguatatuba.

Nada mais justo, portanto, que o Município, num gesto de gratidão por tudo que fez pelos filhos desta terra, preste-lhe uma derradeira homenagem, perpetuando sua memória através da denominação de uma via pública.